CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1724/2025

36 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de poda das árvores e ou corte daquelas que apresentem risco à segurança pública, na rua Santos, 211, bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para evitar acidentes, melhorar a visibilidade nas vias e garantir a segurança dos pedestres e motoristas, além de contribuir para a manutenção da limpeza e da boa aparência do local.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador



